



Of. nº. 001/02-C

Campo Largo, 14 de janciro de 2002.

Senhor Presidente,

Pelo presente, encaminho a Vossa Excelência para apreciação dos ilustres Vereadores deste Poder Legislativo, o incluso Projeto de Lei nº. 001/02, que trata sobre o transporte escolar e ou fretamento de passageiros do município de Campo Largo.

Tal Projeto de Lei tem como objetivo e finalidade regular o transporte escolar e ou fretamento de passageiros deste Município, bem como adequar-se a Lei Federal nº 9503, de 23 de setembro de 1997.

Diante do exposto, espera-se e confia-se no elevado espírito público dos Ilustres Vereadores desta Colenda Casa de Leis para a aprovação deste Projeto de Lei e, aproveita-se esta oportunidade para renovarmos a Vossa Excelência e seus dignos pares, protestos de consideração e distinguido apreço.

Atenciosamente


Affonso Portugal Guimaraes
Prefeito Municipal

Exmo. Sr.

JOÃO MARIA ZANLORENSI

MD. Presidente da Câmara Municipal

Nesta

CAMPO LARGO CIDADE SOLIDÁRIA



Of.º 02/2002.

Campo Largo, 22 de janeiro de 2.002.

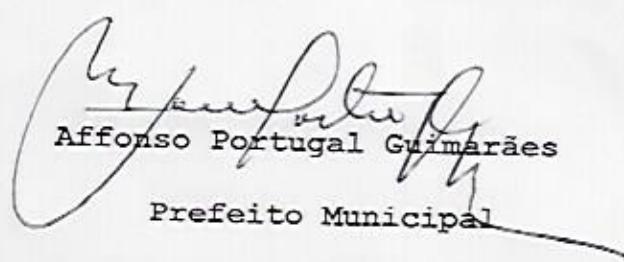
Senhor Presidente:-

Considerando o disposto no artigo 61, inciso I, da Lei Orgânica do Município, venho, pelo presente, convocar extraordinariamente a Câmara Municipal de Campo Largo, para tratar de matéria urgente e assunto de interesse público relevante, ou seja, a apreciação e votação do Projeto de Lei de n. 001/02, cuja Súmula dispõe sobre o transporte escolar e ou fretamento de passageiros do município de Campo Largo, encaminhado a esta Augusta Casa pelo ofício de nº.01/02-C.

A convocação deste período faz-se necessária, em razão da urgência da matéria e do conteúdo do referido projeto, sendo que o mesmo para ter vigência e eficácia a partir do inicio do ano letivo, deverá ser sancionado pelo Poder Executivo antes do inicio das aulas, impreterivelmente



Assim, na expectativa de apreciação e aprovação, em caráter de **urgência, urgentíssima**, dos termos destes Projetos de Lei, reitero aos integrantes desta Colenda Casa de Leis, os meus protestos e elevada estima e distinta consideração.


Affonso Portugal Guimarães
Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor
VEREADOR JOÃO MARIA ZANLORENSI
MD. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
NESTA.

004102
13